INDICAÇÃO Nº 400/2012

Implantação de Restaurante Popular, no Jardim Gisela, entre as Ruas Santo Ângelo e Uruguai.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito municipal a realização de estudos de viabilidade para a implantação de Restaurante Popular no Jardim Gisela, nas proximidades da Creche Dalva Nogueira entre as ruas Santo Ângelo com Uruguai.

Muitas pessoas do nosso Município fazem uso e são beneficiados com os serviços dos nossos restaurantes populares, e a implantação de um restaurante popular nessa região, é de extrema importância para a população desse bairro.

Sendo que, os moradores merecem esta opção de poderem se alimentar de forma acessível, saudável e de baixo custo, de modo que justifica-se a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de setembro de 2012

JOÃO MARTINS